

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Metalúrgica DS Ltda
- **Autos nº:** 5020636-90.2023.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Fevereiro/2024

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	4
3.1. PRODUÇÃO	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	5
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	11
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	14

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- No dia 19/02/2024 encerrou-se o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que alguns credores apresentaram objeções às condições propostas no plano;
- No dia 05/02/2024 encerrou-se o prazo para habilitações/impugnações judiciais de crédito;
- O administrador judicial requereu no [evento 240](#) a convocação da assembleia geral de credores para ocorrer nos dias 18/06/2024 (1º convocação) e 25/06/2024 (2º convocação).

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **deliberação do juízo acerca das datas para ocorrer a assembleia geral de credores.**

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda fundada em 1979 na comarca de Nova Veneza visando a **fabricação em série de mancais para rolamentos da série SN**. Porém a marca DS só foi criada em 1986 em homenagem ao fundador da empresa.

Após a consolidação da marca no mercado, a empresa usufruiu de seu espírito criativo e inovador para diversificar a produção, **incluindo a fabricação de buchas de fixação para rolamentos, discos de freio, tambores de freio e cubos de roda**, utilizando tecnologia de ponta.

Com maquinários que proporcionam grande produtividade e repetitividade, a autora recebeu certificação **ISO 9001 no ano de 2000 e ISO TS 16949 em 2002**, onde deu um grande passo como fornecedor da indústria automotiva.

Atualmente, a empresa continua a atuar no ramo de reposição automobilística fabricando linhas de discos de freio, cubos de roda, tambores de freio, sapatas de freio e mancais e buchas.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (<http://www.mds.ind.br/>). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:



TAMBOR DE FREIO



CUBO DE RODA



DISCO DE FREIO

2.2. SEDE

A recuperanda tem sede na Rodovia José Spillere, 1785, Caravaggio, CEP 88868-000 – Nova Veneza, Santa Catarina.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

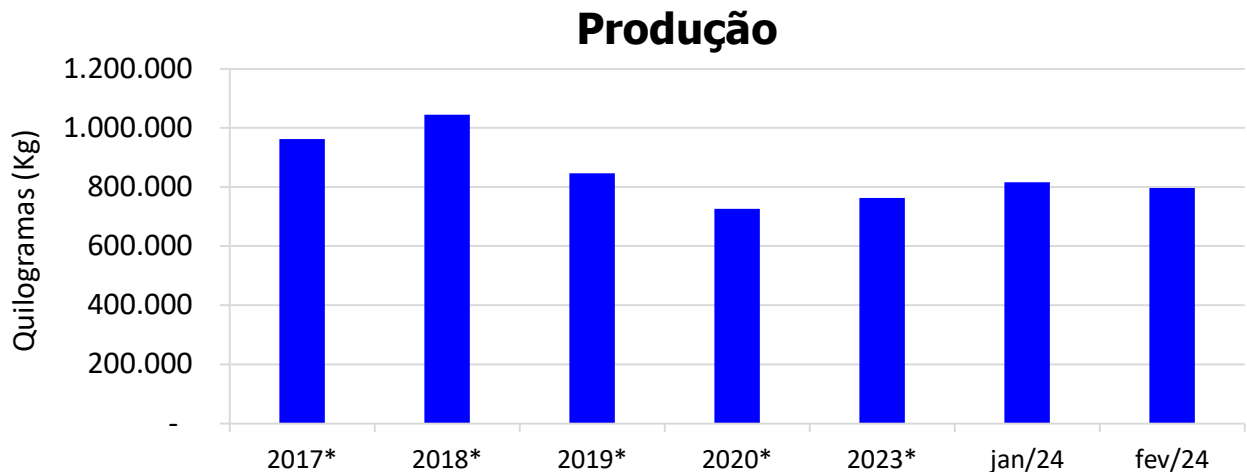
A empresa Metalúrgica DS Ltda, é composta pelo seguinte quadro societário:

METALURGICA DS LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Décio Spillere	112.500	R\$ 112.500	50%
Dionísio Spillere	112.500	R\$ 112.500	50%
TOTAL	225.000	R\$ 225.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

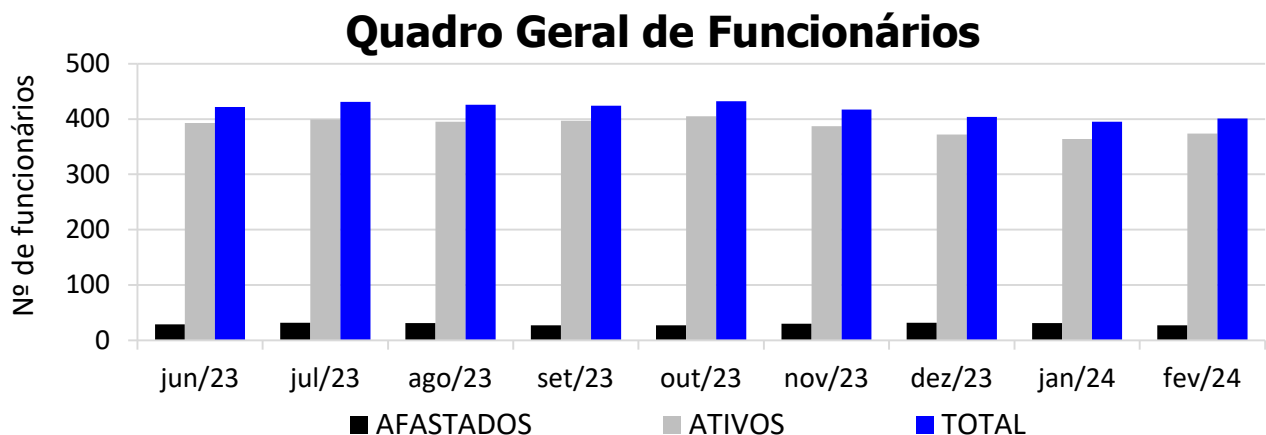
Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de componentes metal-mecânico visando atender o mercado de reposição automobilística, sendo assim, sua produção, aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em quilogramas (Kg) dos produtos totais acabados no mês de análise desta prestação de contas.



* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

No mês de **Fevereiro/2024**, a empresa possuía um total de **401 funcionários ligados** a ela, sendo **27 afastados**, restando **374 ativos** e distribuídos entre setor administrativo e da produção.



* Valor referente ao último mês do ano referência.

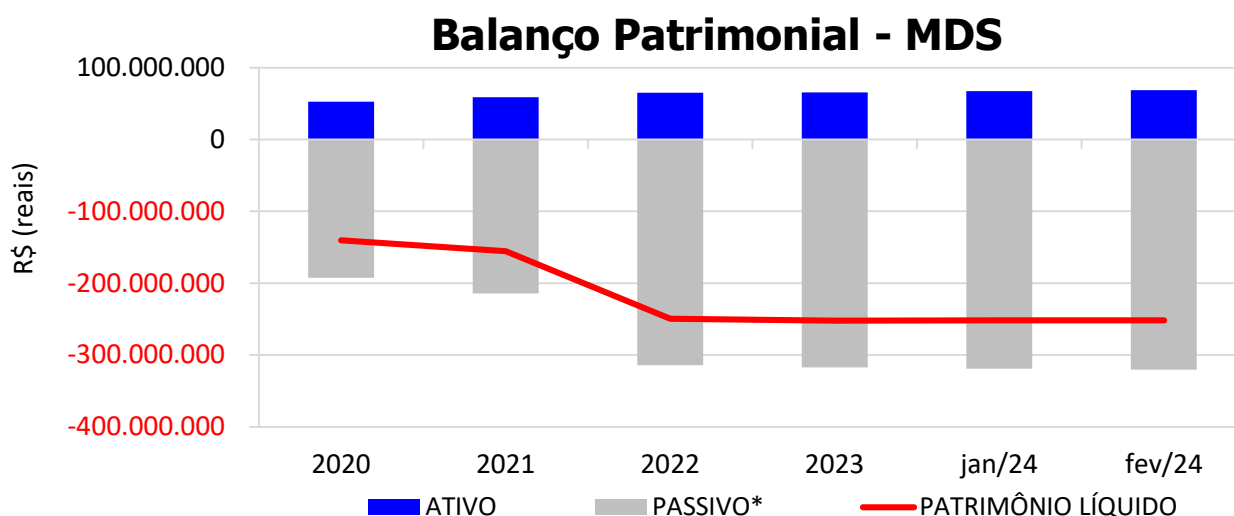
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

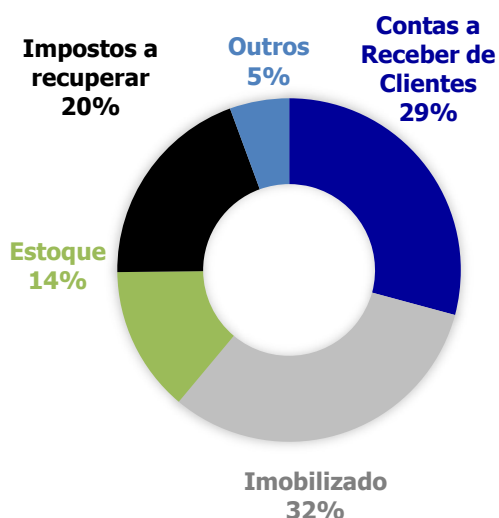
Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Fevereiro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 68.536.182**, sendo composto principalmente por: Contas a receber de clientes (29%), Imobilizado (32%), Estoque (14%), Impostos a recuperar (20%) e Outros (5%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 320.560.640**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (82%), Recuperação judicial (4%), Empréstimos e financiamentos (7%), Fornecedores (3%) e Outros (4%).



* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - FEV/2024

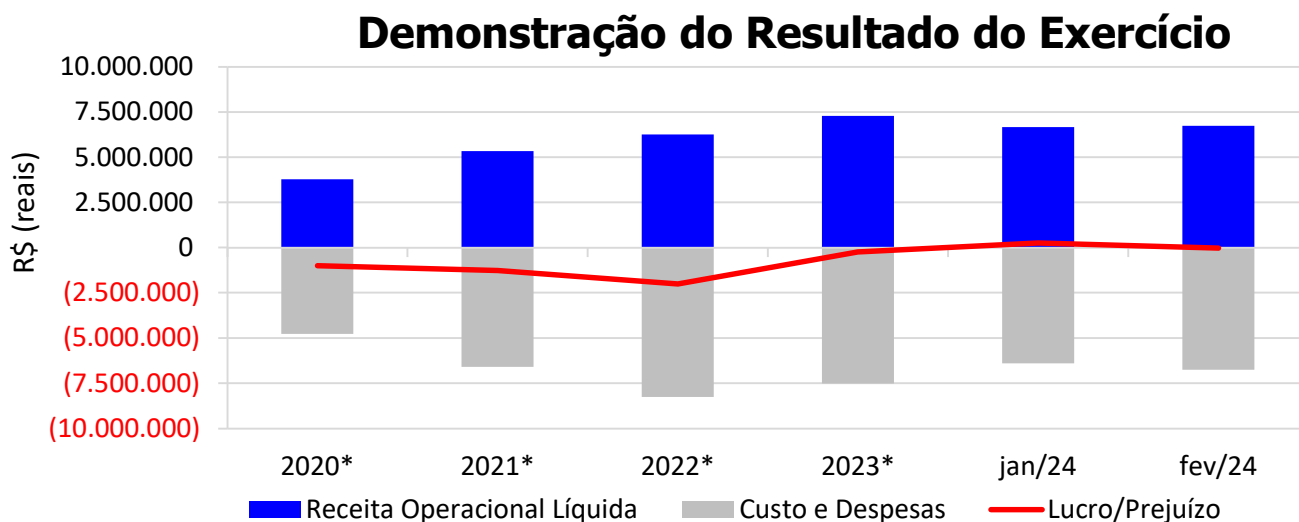


PASSIVO - FEV/2024



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com a demonstração contábil em anexo, até o mês de **Fevereiro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 6.728.567** e prejuízo contábil de R\$ 33.412, conforme gráfico abaixo:

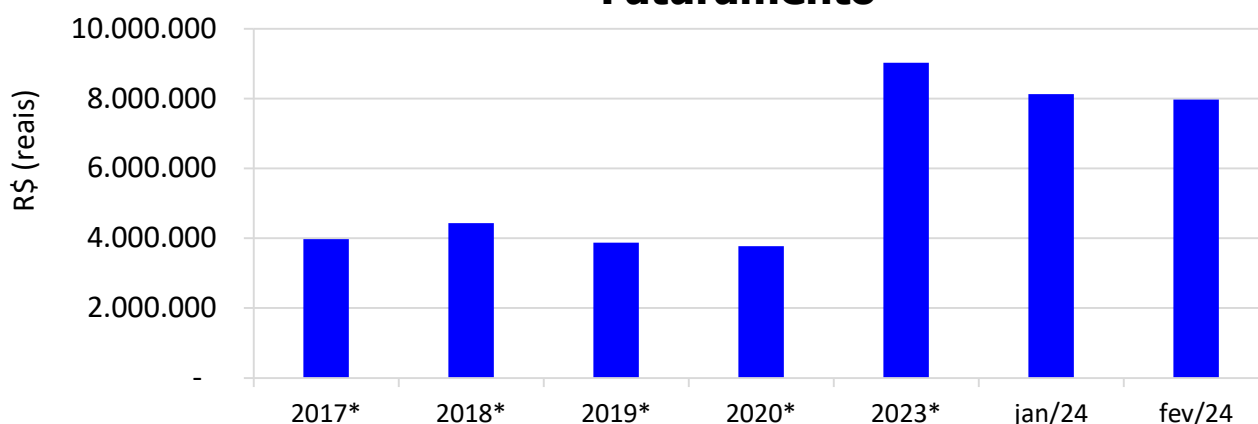


* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Fevereiro/2024** a recuperanda **faturou R\$ 7.966.143**, redução de 1,9% em relação ao mês anterior. Segue abaixo a representação gráfica do histórico de faturamento.

Faturamento



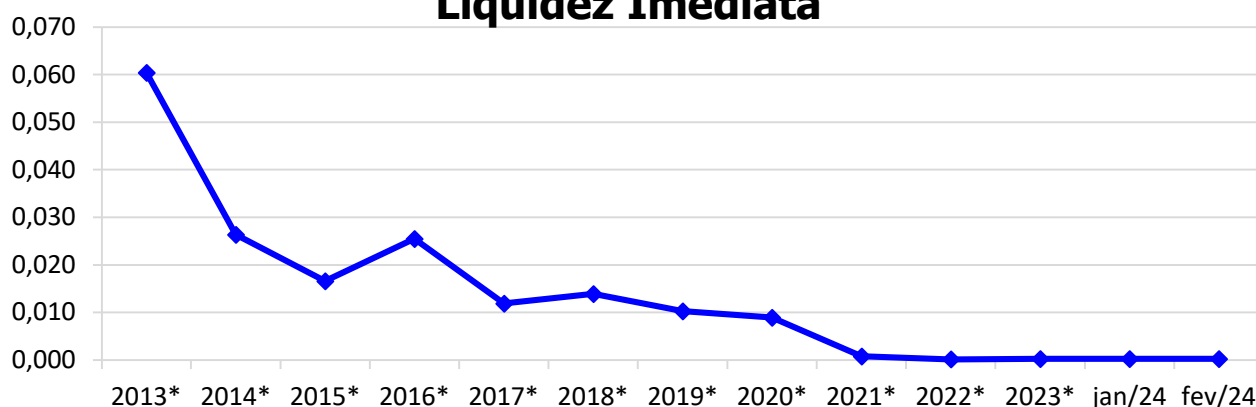
* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

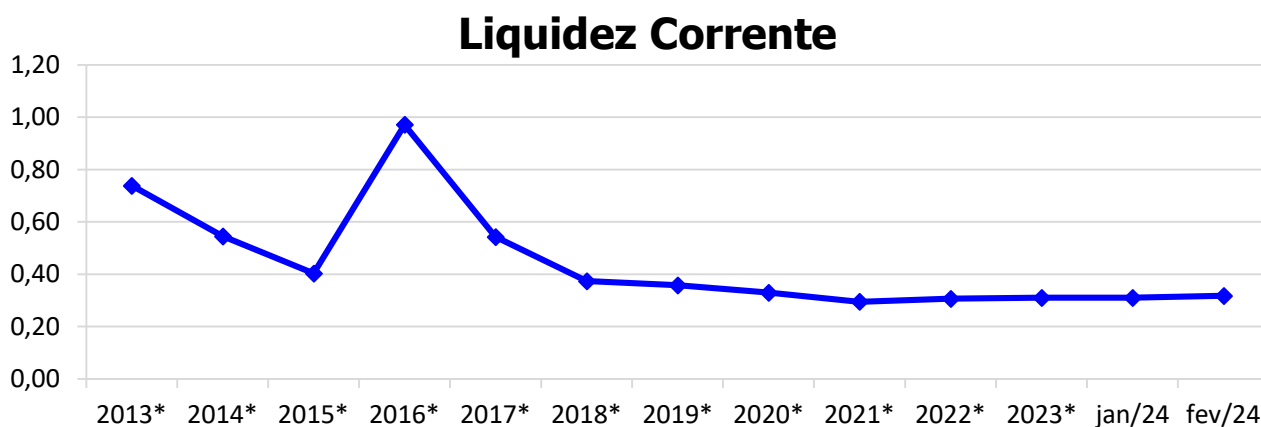
Liquidez Imediata



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

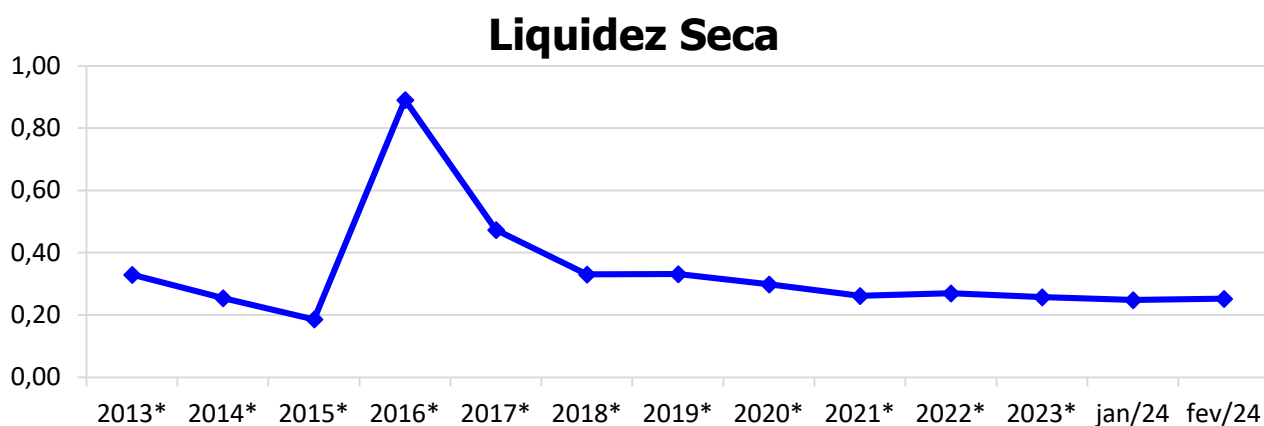
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

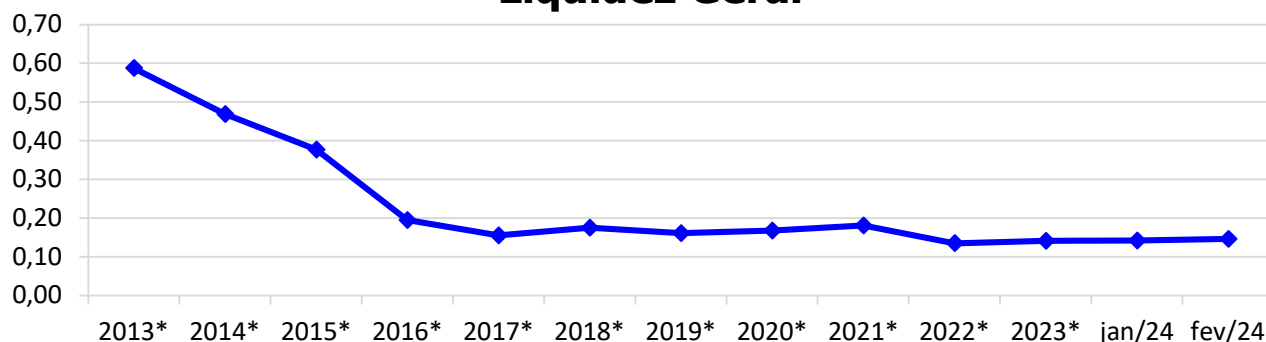


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, Documentação 7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([Evento 125](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL METALÚRGICA DS Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 6.805.643,66	27,1%
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,0%
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 12.732.880,23	50,7%
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 5.581.522,16	22,2%
TOTAL:	R\$ 25.120.046,05	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Criciúma – SC, 17 de abril de 2024.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

METALÚRGICA DS LTDA (MDS)

Última
atualização:
08/04/2024

EVENTOS CONCLUÍDOS		EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL		EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005	
15/05/2023	Distribuição	15/05/2023	1	Art. 48 e 51	
	Processo	5020636-90.2023.8.24.0020			
	Vara	1ª Vara da Fazenda Pública			
	Comarca	Criciúma / SC			
	Juiz	Dr. Sergio Renato Domingos			
18/08/2023	Decisão de Deferimento/Processamento		17	Art. 52	
15/05/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 7	1	Art. 51, III	
26/09/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE - TJSC de 26/09/2023	76	Art. 52, § 1º, II	
11/09/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		58	Art. 33 e Art. 52, I	
15/09/2023	Comunicado aos Credores	Via e-mail e carta	<i>nihil</i>	Art. 22, I, a	
13/10/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 13/10/2023	<i>nihil</i>	Art. 7º, § 1º	
20/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		85	Art. 53	
24/11/2023	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE - TJSC de 24/11/2023	120	Art. 53, Parágrafo Único	
06/11/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h	
19/02/2024	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 19/02/2024		Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55	
27/11/2023	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 27/11/2023	125	Art. 7º, § 2º	
22/01/2024	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		184	Art. 7º, § 2º	
05/02/2024	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)		<i>nihil</i>	Art. 8º	
	Convocação da Assembleia Geral de Credores			Art. 56	
	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico			Art. 36 e Art. 56	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação			Art. 36 e Art. 56	
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação			Art. 37	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação			Art. 36 e Art. 56	

	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação			Art. 37
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		<i>nihil</i>	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>		
28/02/2024	5004459-17.2024.8.24.0020	Aguardando decisão		
02/02/2024	5002210-93.2024.8.24.0020	Aguardando decisão		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil



METALÚRGICA DS LTDA.

Balancete

Ativo	29/02/2024	Passivo	29/02/2024
Circulante	45.723.889	Circulante	144.013.188
Caixa e equivalentes de caixa	38.512	Obrigações Trabalhistas	3.655.955
Adiantamento a Fornecedores	2.677.825	Fornecedores	9.951.751
Contas à Receber de Clientes	20.023.425	Contas à pagar	6.944.949
Impostos à recuperar	13.442.958	Empréstimos e Financiamentos	23.122.422
Outros créditos	6.222	Obrigações Fiscais	100.338.112
Estoques	9.402.467		
Despesas do Exerc. Seguinte	132.479		
Não Circulante	22.812.293	Não Circulante	176.547.452
Realizável a longo prazo	965.906	Exigível a longo prazo	
Contas a Receber	965.906	Obrigações Trabalhistas - RJ	1.042.376
Imobilizado	21.846.387	Fornecedores Longo Prazo - RJ	5.364.693
Imobilizado em Operação	40.616.464	Instit. Financ. Longo Prazo - RJ	5.259.836
Depreciação Acumulada	(18.770.077)	Obrigações Fiscais	163.768.603
		Contas a Pagar	1.111.943
		Patrimonio Líquido	(252.024.458)
		Capital social	225.000
		Ajustes de avaliação patrimonial	7.747.047
		Lucro / Prejuízo acumulado	(260.228.713)
		Resultado do Exercício	232.207
Total do ativo	68.536.182	Total do passivo	68.536.182

Délcio Spillere

(Diretor)

CPF: 221.185.199-15

Luiz Paulo França Corrêa

(Contador)

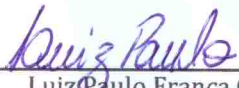
CRC/SC-041435



METALURGICA DS LTDA.

Demonstrativo do Resultado do Exercício	fevereiro-24	% Rec. Líq
Receita Operacional Líquida	6.728.567	100,0%
Custo dos Produtos Vendidos	(5.193.701)	-77,2%
Lucro Bruto	1.534.866	22,8%
Despesa Gerais e Administrativas	(497.790)	-7,4%
Despesas com Vendas	(360.095)	-5,4%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	0,0%
Total das Despesas Operacionais	(857.885)	-12,7%
Lucro (prejuízo) Antes das Rec e Desp Financeiras	676.982	10,1%
Receitas Financeiras	5.632	0,1%
Despesas Financeiras	(716.025)	-10,6%
Lucro (prejuízo) Antes dos Tributos	(33.412)	-0,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	(33.412)	-0,5%
Lucro (prejuízo) por quota	(0,15)	
Total de Quotas	225.000	


Délcio Spillere
CPF: 221.185.199-15


Luiz Paulo França Corrêa
CRC/SC-041435